TERMO DE REFERÊNCIA

Ofício: 0326/2019

ANO: 2019

1. OBJETO

Constitui o objeto desta licitação a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Rondon do Pará/PA, conforme Emenda Parlamentar Nº 71150014 e Proposta Nº 12826.879000/1170-01, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes proporcionarão melhor infraestrutura para o Hospital Municipal de Rondon do Pará/PA, possibilitando melhor assistência ao usuário.

Atualmente o Hospital Municipal realiza exames cujos resultados devem ser utilizados e aceitos por qualquer entidade de saúde acreditada, por essa razão necessita receber novos investimentos no intuito de oferecer dados com exatidão cada vez mais acurados, devendo primar pela garantia da qualidade dos serviços prestados, de forma que a supremacia do interesse público prevaleça sobre o privado, além do fato de que suas informações produzidas sejam reconhecidas e validadas em qualquer tempo e sob qualquer julgamento.

Logo, este processo licitatório justifica-se pelos fatos citados acima e pela necessidade de reposição de equipamentos e materiais permanentes mencionados, de forma que possibilite um diagnóstico com alto grau de precisão, além da implantação de novos serviços de forma a garantir um atendimento de qualidade aos munícipes de Rondon do Pará, no que tange seu laboratório de hematologia e de bioquímica.

Solicita-se que a aquisição descrita no Objeto seja amparada pela modalidade PREGÃO, ao qual permite a esta Secretaria de Saúde realizar as aquisições em consonância com a demanda surgida, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	HOMOGENEIZADOR	UN	1		
2.	CRONÔMETRO	UN	4		
3.	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA	UN	1		
4.	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	UN	1		
5.	BANHO A SECO (TERMOBLOCO)	UN	1		
6.	AR CONDICIONADO	UN	2		
7.	ANALISADOR BIOQUÍMICO	UN	1		
8.	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	UN	4		
9.	AGITADOR DE TUBOS (VORTÉX)	UN	1		
10.	LAVADORA DE PIPETAS	UN	1		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1.	**HOMOGENEIZADOR** :Características mínimas: Homogenizador de sangue para hematologia para uso em tubos de ensaio tipo Vacutaimer. Com controle de velocidade e gabinete fabricado em chapa de aço pintura em Epoxi. Capacidade: 20 Tubos. Voltagem: 110 volts. Registro na Anvisa.
2.	**CRONOMETRO DIGITAL PARA LABORATORIO:** Com timer digital; Com 3 contagens regressivas ou progressivas de forma simultânea. Possui alarme de conclusão de contagem e relógio; Com Função relógio; Função contador progressivo e Função contador regressivo; Memória de definição de contagem regressiva; Alarme de fim de contagem regressiva; Sistema de exibição de 12 e 24h; Suporte magnético para fixação em superfícies metálicas; Suporte retrátil para posicionamento em superfícies planas. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.
3.	**ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA** :Análise de 26 parâmetros; Contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose,

	Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Sistema: Combinando, Citoquímica, Impedância e Citometria de Fluxo como princípios de medida. Distribuição das amostras pela Tecnologia MDSS. Dosagem de hemoglobina: método fotométrico. Capacidade mínima 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30µl em modo CBC ou 53µl em modo 5 DIFF. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para 12 ou 26 parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Voltagem: 110 volts. Garantia de 01(um) ano. Registro na Anvisa.
4.	**CENTRÍFUGA LABORATORIAL DE BANCADA**– Analógica; Tubos 24x15/10ml - 110V; 4.000 rpm. Garantia de 1 ano. Alta resistência. Registro na Anvisa.
5.	**BANHO A SECO (TERMOBLOCO):**Gabinete em termo plástico injetado, teclado impermeável e mostrador de temperatura digital de 02 dígitos, precisão no controle de temperatura de 0,2 graus Celsius, faixa de trabalho de 20 ou ambiente a 122 graus Celsius, tempo de aquecimento inferior a 20 minutos para 100 graus Celsius. Possuir proteção contra superaquecimento, com temporizador e 03 timer para cronometrar as reações, bateria interna para manter os timers e display em operação e autonomia de 04 horas ininterruptas. Faixa de trabalho de 50 Micro tubos de 0,5 mL e 50 micro tubos de 1,5 mL. Voltagem: 110 volts. Registro na Anvisa.
6.	**AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 BTU'S ÁREA INDICADA:** ambientes comerciais capacidade de refrigeração (btus): 12.000;características: baixo ruído, controle remoto, desumidificarão, dupla filtragem, filtro de carvão ativado, filtro de tela, função sleep, função swing, função turbo. Potência (w): 1221 w; compressor: rotativo; consumo (kw/h): 25,6 kw/h; vazão de ar: 550 m3/h; timer: sim; direcionadores de ar: sim; painel eletrônico: sim; controle de temperatura: sim; material / composição: metal e plástico; voltagem: 110 v. garantia mínima: 12 meses.
7.	**ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO**: BIOQUÍMICA (colorimétrica, enzimática e cinética) Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões. Iluminação: Led 90 possibilidades de programação para qualquer reagente

	(sistema aberto) Faixa de leitura: -0,100 a 2,500 Abs Monocromador com Leds: 340, 405, 460, 500, 530, 560, 590, 630 nm Banda de passagem 10 nm Luz espúria: < 0,01%T Fluxo contínuo de 150 µL a 2,0 mL Cubeta de fluxo metálica de 32 µL termostatizada para 25, 30, 37 ± 0,1 ºC Contaminação cubeta: < 1% com 500 µL (teste com solução de dicromato de potássio) Leituras em absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla Leituras com padrão, multi padrão e fator Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada Fonte de Luz: Diodo Emissor de Luz monocromática Controle completo da reação cinética ou colorimétrica; Alimentação: 110 Volts 35 VA Peso: 10 kg .Registro na ANVISA.
8.	**MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE:** Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 18 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional ate 1600X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de 140 x 140 mm, área de trabalho com 50 x 76 mm, divisão de 0,1 mm, Charriot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha um filtro verde de interferência; Acompanha ocular centralizadora; Acompanha torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra; Acompanha Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Alimentação: 110 Volts; Registro na ANVISA.
9.	**AGITADOR DE TUBOS (VORTÉX):**FIXA / MODO CONTÍNUO E POR PRESSÃO. Plataforma de agitação em Viton para tubos de ensaio até Ø 2,5cm, com design que dificulta a entrada de líquidos em seu interior; Base em alumínio com pintura epóxi resistente a produtos químicos corrosivos; Estável e compacto com pés de PVC antiderrapante; Acionamento automático quando o tubo é pressionado na plataforma ou funcionamento continuo com velocidade fixa em 2.800 r/min; Temperatura de utilização : 5 à 40°C.; Movimento : orbital horizontal; Disponível em : 115V ou 230V , 50-60Hz; Consumo : 40W; Dimensões 15 x 15 x 15cm; Grau de proteção do equipamento : IP42. Alimentação: 110 Volts; Registro na ANVISA.
10.	**LAVADORA DE PIPETAS** :Conjunto contendo 04 peças fabricadas em plástico de PVC rígido, inerte à ação de misturas sulfocrômicas e de outras soluções de limpeza, com capacidade para 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml.Sendo 02 depósitos para solução de limpeza, 01 cesto perfurado para pipetas, 01 depósito sifão lavador.

A Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12826.879000/1170-01 encontra-se no anexo deste termo de referência.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame terá(ão) o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega do material, contados a partir da data da emissão da Ordem de Compra e recebimento da mesma pela empresa fornecedora;

4.2. A(s) empresa(s) que não cumprirem o prazo acima estipulado ficará(ão) sujeita(s) às sanções estabelecidas no edital;

4.3. Os equipamentos deverão ser entregues e montados no Hospital Municipal de Rondon do Pará/PA, sem quaisquer ônus adicionais para o município (contratante), conforme normas contidas no edital, a contar da data de assinatura do contrato;

4.4. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser novos e originais de fábrica, devendo ser entregues devidamente embalados;

4.5. Serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades;

4.6. Depois de verificada a qualidade e quantidade dos equipamentos de acordo com o edital, os mesmos serão recebidos definitivamente e será informado ao fornecedor a data para instalação dos mesmos;

4.7. Os equipamentos e materiais permanentes entregues em desacordo serão recusados e deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias corridos por outros que atendam às características mínimas exigidas neste termo, sem acréscimo de valor.

4.8. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

4.9. Todas as despesas com transporte, carga e descarga dos produtos serão de inteira responsabilidade do fornecedor;

4.10. Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos equipamentos por parte dos eventuais subfornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente;

4.11. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos o artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os equipamentos e materiais permanentes nas quantidades, local e prazo estipulado.

5.2. Substituir, no prazo de até 10 (dez) dias corridos os equipamentos e materiais permanentes que estejam em desacordo com as especificações contidas no item deste termo de referência, sem acréscimo de valor.

5.3. Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, em até 02 (dois) dias úteis antes do prazo estabelecido para entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento e será analisado podendo ocorrer a dispensa da entrega;

5.4. Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) equipamentos e materiais permanentes que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente ao fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes resultantes deste processo licitatório.

5.6. Entregar junto a sua proposta os manuais de instalações dos equipamentos contendo as instruções e orientações de montagem dos mesmos;

5.7. E o que mais couber.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(s) fornecedor(es) possa(m) cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste termo;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos e materiais permanentes entregues em desacordo com as especificações descritas no item deste termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

6.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

7.1. Os equipamentos e materiais permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para reposição de peças, mão-de-obra e atendimento no local;

7.2. Sempre que realizado o Suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas no equipamento.

7.3. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda do equipamento, quando retirado para conserto em oficina especializada.

7.4. A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita no equipamento até o final da garantia.

7.5. O prazo de atendimento será de até 48 (quarenta e oito) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 72 (setenta e duas) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela Contratante.

7.6. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

7.7. O prazo máximo para a substituição dos equipamentos ou conserto dos serviços executados, que não atenderem ao Edital e seus Anexos, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela Contratada de ofício solicitando reparação de irregularidades enviado pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

7.8. Se a Contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de até 10 (dez) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

7.9. A contratada deverá dispor de um número telefônico ou e-mail para suporte técnico e abertura de chamados para prestação dos serviços de assistência técnica no período da garantia.

8. DA VIGÊNCIA

O Pregão terá a validade de **12 (doze) meses**, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados durante esse período.

9. FISCAL DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução dos contratos será exercida pelo servidor LEVI ASSIS COSTA, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da contratada.

9.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos equipamentos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

9.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da servidora designada deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde;

10.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, devendo ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e FGTS.

10.4. O pagamento estará condicionado à entrega dos quantitativos, conforme solicitados nas Ordens de Compras e à aprovação e conferência do material entregue, mediante apresentação da fatura especificada.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com a regularidade fiscal e trabalhista.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrentes do Pregão.

12. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Nome: Eilla Ramalho de Deus
Função: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: eillaramalho@yahoo.com

Eilla Ramalho de Deus
Secretaria municipal de Saude
Decreto nº 0009/2017

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0009/2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12826.879000/1170-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.826.879/0001-04	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA		
Endereço Completo NOSSA SENHORA DE FATIMA CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.638-000	**UF** PA	**Município** RONDON DO PARA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 71150014 - R$ 150.000,00 - BANCADA DO PARA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**		
Tipo Unidade:	**HOSPITAL GERAL**		
CNPJ:	04.780.953/0001-70	**CNES:**	**2312131**
Endereço:	RUA LAURO SODRE - CENTRO, CEP:68638000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA	**CNES:**	2312131

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA			
Ambiente: Laboratório de Hematologia			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Homogeneizador	1	820,00	820,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Características mínimas: Homogenizador de sangue para hematologia para uso em tubos de ensaio tipo Vacutainer. Com controle de velocidade e gabinete fabricado em chapa de aço pintura em Epoxi. Capacidade: 20 Tubos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cronômetro	4	200,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PROGRESSIVO E REGRESSIVO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Analisador Automático para Hematologia	1	84.500,00	84.500,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Análise de 26 parâmetros; Contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Sistema: Combinando, Citoquímica, Impedância e Citometria de Fluxo como princípios de medida. Distribuição das amostras pela Tecnologia MDSS. Dosagem de hemoglobina: método fotométrico. Capacidade mínima 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30µl em modo CBC ou 53µl em modo 5 DIFF. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para 12 ou 26 parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas.			

Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Centrífuga Laboratorial	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Laboratório de Bioquímica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Banho a Seco (Termobloco)	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Gabinete em termo plástico injetado, teclado impermeável e mostrador de temperatura digital de 02 dígitos, precisão no controle de temperatura de 0,2 graus Celsius, faixa de trabalho de 20 ou ambiente a 122 graus Celsius, tempo de aquecimento inferior a 20 minutos para 100 graus Celsius. Possuir proteção contra superaquecimento, com temporizador e 03 timer para cronometrar as reações, bateria interna para manter os timers e display em operação e autonomia de 04 horas ininterruptas. Faixa de trabalho de 50 Micro tubos de 0,5 mL e 50 micro tubos de 1,5 mL.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	2	2.400,00	4.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Analisador Bioquímico	1	15.890,00	15.890,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Analisador Bioquímico Semiautomático Bioquímica (colorimétrica, enzimática e cinética) Turbidimetria (padrão, fator ou curva de padrões. Iluminação: Led 90 possibilidades de programação para qualquer reagente (sistema aberto) Faixa de leitura: -0,100 a 2,500 Abs Monocromador com Leds: 340, 405, 460, 500, 530, 560, 590, 630 nm Banda de passagem 10 nm Luz espúria: < 0,01%T Fluxo contínuo de 150 µL a 2,0 mL Cubeta de fluxo metálica de 32 µL termostatizada para 25, 30, 37 ± 0,1 ºC Contaminação cubeta: < 1% com 500 µL (teste com solução de dicromato de potássio) Leituras em absorbância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla Leituras com padrão, multi padrão e fator Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada Fonte de Luz: Diodo Emissor de Luz monocromática Controle completo da reação cinética ou colorimétrica Alimentação: 110 Volts 35 VA Peso: 10 kg Registro na ANVISA			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Microscópio Laboratorial	4	9.000,00	36.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 18 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional ate 1600X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de 140 x 140 mm, área de trabalho com 50 x 76 mm, divisão de 0,1 mm, Charriot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha um filtro verde de interferência; Acompanha ocular centralizadora; Acompanha torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra; Acompanha Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Agitador de Tubos (Vórtex)	1	590,00	590,00
Característica Física	**Especificação**		
VELOCIDADE	FIXA		
ACIONAMENTO	MODO CONTÍNUO E POR PRESSÃO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala para Lavagem e Secagem de Vidrarias

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Lavadora de Pipetas	1	400,00	400,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Conjunto contendo 04 peças fabricadas em plástico de PVC rígido, inerte à ação de misturas sulfocrômicas e de outras soluções de limpeza, com capacidade para 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml.Sendo 02 depósitos para solução de limpeza, 01 cesto perfurado para pipetas, 01 depósito sifão lavador.			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	17	150.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
17	150.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
013420	RONDON DO PARA
ENDEREÇO	
R.CAMILO VIANA,665 CENTRO CEP:68.638-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - LAUDO HOSPITAL MUNICIPAL - LABORATÓRIO.pdf
Outros documentos para a Proposta - TEMO DE COMPROMISSO RONDON DO PARA-PA.pdf

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR:07744674790

Assinado de forma digital por JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR:07744674790
Dados: 2019.06.19 09:30:35 -03'00'